

LEI Nº 1298/2014

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI 1159/2011 REFERENTE AO QUADRO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - Quadros de Cargos pela presente Lei nos seguintes termos:

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Semanal	Horária	CARGO
01	40		Administrador
01	40		Arquiteto e Urbanista
02	20		Assessor Jurídico
06	40		Assistente Social
02	40		Contador
10	40		Enfermeiro
01	40		Engenheiro Agrônomo
02	20		Engenheiro Civil
02	40		Farmacêutico-Bioquímico
01	20		Fisioterapeuta
01	40		Fisioterapeuta
01	40		Fonoaudiólogo
12	20		Médico
06	40		Médico
03	24		Médico Plantonista
01	40		Médico Veterinário
03	40		Nutricionista
05	20		Odontólogo
01	20		Psicólogo *
05	40		Psicólogo

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Semanal	Horária	CARGO
40	40		Agente Comunitário de Saúde
10	40		Agente de Defesa Civil

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 8720EDDB

10	40	Agente de Endemias
02	40	Agente de Fiscalização
28	40	Assistente Administrativo
20	40	Auxiliar Administrativo
31	40	Auxiliar de Enfermagem *
01	40	Auxiliar de Fisioterapeuta *
01	40	Fiscal Lançador *
20	40	Guarda Municipal
10	40	Recepcionista
01	40	Supervisor de Licitação
07	40	Técnico Agrícola
05	40	Técnico de Contabilidade*
31	40	Técnico de Enfermagem
02	40	Técnico de Higiene Dental
05	24	Técnico de Raio X
01	40	Técnico de Recursos Humanos *
01	30	Telefonista PABX
01	40	Torneiro Mecânico

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	CARGO
02	40	Ajudante de Mecânico
75	40	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
01	40	Borracheiro
08	40	Coletor de Resíduos Sólidos
02	40	Eletricista
01	40	Encarregado de Serviços Urbanos *
02	40	Jardineiro
02	40	Mecânico
01	40	Meio Oficial *
01	40	Mestre de Obras
28	40	Motorista de Caminhão e Ônibus
07	40	Motorista de Emergência
12	40	Motorista
12	40	Operador de Máquinas
08	40	Operador de Trator Agrícola
06	40	Pedreiro
60	40	Servente de Serviços Gerais (feminino)
02	40	Motorista - Distrito de Nova Santa Helena
02	40	Motorista - Distrito de Vila Nilza

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 8720EDDB

02	40	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino) - Distrito de Vila Nilza
02	40	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino) - Distrito de Nova Santa Helena
13	40	Gari
04	40	Mãe Social

Nota: Os cargos seguidos por asterisco (*) serão considerados extintos ao vagarem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º. 0415 Páginas: 18 Ano: II
Data: 17/01/2014
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 8720EDDB